



FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL

Resultado Preliminar – Etapa I – Edital de Seleção Pública de Projetos Redes Ecoforte 2017/030

OBJETO: Seleção e apoio a projetos territoriais de rede de agroecologia, extrativismo e produção orgânica, voltados à intensificação das práticas de manejo sustentável de produtos da sociobiodiversidade e de sistemas produtivos orgânicos e de base agroecológica.

Entidades proponentes HABILITADAS: Categoria I – Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas, AS-PTA Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa, Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica – ABD, Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região, Centro de Tecnologias Alternativas Populares – CETAP. **Categoria II** – Fundação Luterana de Diaconia, Cooperativa de Agroindústria e Comércio Terra Livre, Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares de Tenente Portela, Cooperativa de Agricultura e Pesca Familiar de Içara – COOPAFI, Centro Comunitário de Formação em Agropecuária Dom José Brandão de Castro – CFAC, Associação Terceira Via, Instituto Auá de Empreendedorismo Socioambiental, Rede de Intercambio de Tecnologias Alternativas, Fundação de desenvolvimento agrário do Espírito Santo – Fundagres, Movimento de Organização Comunitária, Serviço de assessoria a organizações populares rurais SASOP, Associação dos Produtores Rurais de Carauari – ASPROC, Assessoria e Gestão em Estudos da Natureza, Desenvolvimento Humano e Agroecologia – AGENDHA, Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador CETRA, Serviço de Tecnologia Alternativa, Associação dos Produtores de Cacau do Sul Bahia, Profissionais da Área de Saúde Promovendo Ações Sociais, Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda – ARESOL, Associação Unidade e Cooperação para o Desenvolvimento dos Povos, Associação de Agricultores Alternativos – AAGRA, Associação Estadual da Agricultura Familiar – ASEAF, Associação No Ato Cultura, Educação e Meio Ambiente, Rede Central de Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar e Economia Solidária da Região do Vale do Rio Gavião, Instituto Zerbini Sustentável e Solidário.

Entidades proponentes INABILITADAS na Categoria I e motivo da inabilitação:

UF	ENTIDADE PROPONENTE	CNPJ	MOTIVO DA INABILITAÇÃO (Critério de Eliminação – Anexo IV)
MT	Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional - FASE	33.700.956/0026-03	E12 – Não apresentou Ata de Eleição da Diretoria Nacional e Documentos do Representante Legal
MG	Organização do Povo que Luta	26.213.611/0001-01	Item 11.7.I – não atingiu pontuação mínima no bloco A dos Critérios de Pontuação
CE	Caritas Diocesana de Sobral	10.379.758/0001-36	E12 - Entidade não apresentou a ata de eleição da atual diretoria
SP	Central Regional das Organizações da Agricultura Familiar	12.161.155/0001-99	E9 - Conforme item 6.7.IX e E11 - Não apresentou comprovante de regularidade perante a Fazenda Pública Estadual e/ou Municipal.
TO	Alternativas para a Pequena Agricultura no Tocantins - APA-TO	25.042.912/0001-57	E11 e E12 - Não apresentou comprovante de regularidade perante a Fazenda Pública Estadual e/ou Municipal.
AM	Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia - IDESAM	07.339.438/0001-48	Item 11.7.I – não atingiu pontuação mínima no bloco A dos Critérios de Pontuação
PB	Instituto Frei Beda de Desenvolvimento Social - IFBDS	11.189.229/0001-32	E8 - Entidade não comprovou experiência prévia e capacidade técnica e de gestão e E12 - Entidade não encaminhou documento que comprove sua regularidade perante a PGFN.

Entidades proponentes INABILITADAS na Categoria II e motivo da inabilitação:

UF	ENTIDADE PROPONENTE	CNPJ	MOTIVO DA INABILITAÇÃO (Critério de Eliminação – Anexo IV)
AL	Agência de Desenvolvimento Local, Integrado e Sustentável de Coruripe	07.194.218/0001-73	E8 e E9 - Não comprovou experiência prévia e/ou capacidade de gestão. E11 e E12 - Não apresentou comprovante de regularidade perante a Fazenda Pública Estadual e/ou Municipal.
AL	Centro de Capacitação Zumbi dos Palmares	07.365.874/0001-91	E9 - Conforme item 6.7.IX. E11 e E12 - Não apresentou comprovante de regularidade perante a Fazenda Pública Estadual e/ou Municipal.
AM	Museu da Amazônia	10.795.098/0001-74	E8 - Não comprovou experiência prévia e/ou capacidade de gestão. E9 - Conforme item 6.7.IX. E12 - Não apresentou relação de entidades participantes da rede e Não comprovou experiência prévia e/ou capacidade de gestão.
AM	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS DO IGARAPÉ DA RAIZ E ÀGUA LIMPA	02.593.019/0001-14	E9 - Conforme item 6.7.IX. E12 - Rede com apenas três entidades cujas DAP não tem o mín. de 60% de produtores ativos. E13 - Projeto não disponibiliza informações necessárias à análise.
BA	Associação dos Pequenos Produtores do Projeto de Assentamento Ernesto Che Guevara	02.660.688/0001-61	E8 - Não comprovou experiência prévia e/ou capacidade de gestão. E10 - Entidade não apresentou PGFN. E12 – Não apresentou Estatuto e Ata de Eleição da Diretoria.
BA	Associação Comunitária dos Assentados na Fazenda Morro - ACAFAM	02.428.091/0001-96	E8 - Não comprovou experiência prévia e/ou capacidade de gestão.
BA	Cooperativa de Produtores Orgânicos e Biodinâmicos da Chapada Diamantina - COOPERBIO	09.512.677/0001-83	E9 - Não apresentou documentos de um dos representantes legais. E18 - Valores apresentados ultrapassam máximo da Categoria II.

BA	Cooperativa Agropecuária Familiar de Canudos, Uauá e Curaçá	07.081.322/0001-51	E8 e E9 - Não comprovou experiência prévia e/ou capacidade de gestão. E12 - Não apresentou relação de entidades participantes da rede. E18 - Recursos não se enquadram nos valores estipulados para a categoria.
BA	Cooperativa da agricultura familiar e economia solidatária do Vale do Jiquiricá - COOMA	10.823.327/000-17	E8, E9, E10, E12, E13, E14, E15, E16, E17, E18, E19, E20 e E21 - Entidade não apresentou proposta, apenas enviou um ofício parabenizando a FBB pela execução do Ecoforte Redes.
CE	Cáritas Diocesana de Tianguá	20.063.362/0001-39	E1 - Rede não é composta por, no mínimo, três organizações de caráter produtivo da agricultura familiar. E9 e E10 - Conforme item 6.8.V. E12 - Não apresentou a DAP Pessoa Jurídica das três organizações de caráter produtivo da agricultura. E18 - Recursos não se enquadram nos valores estipulados para a categoria.
CE	Fundação Cultural Educação Popular em Defesa do Meio Ambiente	23.707.250/0001-61	E9 – Conforme item 6.7.IX. E10 – Conforme item 6.8.V.
DF	Associação dos Trabalhadores Rurais de Três Conquistas – ASTRAC	02.552.783/0001-41	E9 - Conforme item 6.7.IX.
DF	Instituto de avaliação pesquisa, programas e projetos socioambientais - IA	06.109.127/0001-20	E9 – Conforme item 6.7.XI. E10 - Conforme item 6.8.
ES	Associação dos Pequenos Agricultores do Estado do Espírito Santo	04.877.943/0001-58	E9 - Conforme item 6.8.V.
MA	Instituto Florar de Desenvolvimento Rural	07.591.570/0001-42	E8 e E9 - Não comprovou experiência prévia e/ou capacidade de gestão. E11 e E12 - Não apresentou comprovante de regularidade perante a Fazenda Pública Estadual e/ou Municipal. E13 - Projeto não disponibiliza informações

			necessárias à análise. E21 – declarações apresentadas não especificam o tipo de projeto, as atividades executadas, nem tampouco o período de execução. Proposta e declaração sem assinatura.
MA	Cooperativa Central de Reforma Agrária no Estado do Maranhão	03.074.764/0001-10	E9 - Conforme item 6.7.IX. e E10 - Conforme item 6.8.I
MA	Cooperativa de Serviços Técnicos - COOSERT	01.852.883/0001-20	E9 - Conforme item 6.7.IX.
MA	Associação Agroecológica Tijupá	35.109.230/0001-78	E19 - Sem previsão de contrapartida.
MG	Cooperativa dos Agricultores Familiares de Poço Fundo e Região Ltda	06.238.484/0001-98	E8 - Não comprovou experiência prévia e/ou capacidade de gestão. E9 - Conforme item 6.7.IX. E12 – Proposta e declarações sem assinatura e Estatuto e Ata de Eleição sem registro. E13 - Projeto não disponibiliza informações necessárias à análise. E18 – em desacordo com o item 7.11. E19 - Sem previsão de contrapartida.
MG	Associação Mineira das Escolas Famílias Agrícolas	00.325.635/0001-69	E1 - Não apresentou a DAP Pessoa Jurídica das três organizações de caráter produtivo da agricultura. E8 - Não comprovou experiência prévia e/ou capacidade de gestão. E9 - Conforme item 6.7.IX. E12 - Não apresentou Ata de Eleição da Diretoria
MG	Núcleo Gestor da Cadeia Produtiva do Pequi e Outros Frutos do Cerrado	16.921.242/0001-58	E9 - Conforme item 6.7.IX. E10 - Conforme item 6.8. E11 e E12- Não apresentou comprovante de regularidade perante a Fazenda Pública Estadual e/ou Municipal.

MG	Associação de Cafeicultura Orgânica do Brasil - ACOB	02.723.515/0001-45	E8 - Não comprovou experiência prévia e/ou capacidade de gestão. E9 - Conforme item 6.7.IX. E12 - Apresentou apenas duas declarações de experiência técnica e gestão.
MG	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SILVA CAMPOS - AMOSC	20.928.628/0001-69	E1 - Não tem nenhuma instituição com DAP ativa. E8 - Não comprovou experiência prévia e/ou capacidade de gestão. E12 - Proposta não está assinada, Proposta não foi preenchida conforme solicita o modelo disponibilizado pela FBB, Proponente não apresentou declaração de entidades participantes da rede.
MG	Associação Comunidade Rural Fonseca I e II	11.310.564/0001-47	E8 - Não comprovou experiência prévia e/ou capacidade de gestão. E12 – Em desacordo com o item 9.1.VII. E13 - Projeto não está elaborado de acordo com o modelo indicado no ANEXO I deste Edital e/ou suas orientações não contemplam todas as informações necessárias à análise. E18 - Recursos não reembolsáveis do projeto não se enquadram nos valores mínimo e máximo de investimento estipulados para a categoria de enquadramento. E21 - Identificação de inconformidade nas informações apresentadas pela proponente ou de situação que inviabilize o projeto na forma proposta.
MG	Centro Agroecológico Tamanduá	26.201.111/0001-50	E9 - Conforme item 6.7.IX. E11 - Não apresentou comprovante de regularidade perante a Fazenda Pública Estadual e/ou Municipal. E12 – Conforme item 9.1.IV

MG	Cooperativa Mista dos Assentados e Agricultores Familiares do Noroeste de Minas Gerais	11.465.646/0001-50	E9 - Conforme item 6.7.IX . E10 - Conforme item 6.8.I
MS	Associação de Piscicultura e Aquicultura ALIANÇA	19.425.615/0001-98	E1 - Proponente e entidades participantes não vinculados em rede. E8 - Não comprovou experiência prévia e/ou capacidade de gestão. E9 - Conforme item 6.7.XI. E12 – Em desacordo com o item 9.1.VI. E18 – Em desacordo com o item 7.5. E19 - Sem previsão de contrapartida. E20 – Projeto enquadrado na Categoria I não submetido por rede conveniada no âmbito do Edital 2014/005. E21 - Cronograma não apresenta valores possíveis à análise do projeto.
MS	Associação dos Produtores dos Assentamentos de Corumbá	06.354.266/0001-19	E8 - Os instrumentos jurídicos apresentados não se tratam de termo de parceria, contratos ou convênios. E12 - Conforme item 9.1.VIII, E13 - Não existem informações suficientes na proposta para a análise. E14 - Não foi possível perceber se o projeto é um empreendimento econômico relacionado à produção de base agroecológica, extrativista ou orgânica. E21 - Não existem informações suficientes na proposta para a análise.
PA	Associação de Desenvolvimento Sustentável do Polo Jutai	09.658.830/0001-85	E9 - Conforme item 6.7.IX
PA	Associação dos Agricultores Familiares da Batata	03.724.362/0001-13	E8 - Não comprovou experiência prévia e/ou capacidade de gestão. E9 - Conforme item 6.8.I.
PA	Cooperativa de Produtores Orgânicos da Transamazônica - Copotran	10.509.140/0001-43	E9 - Conforme item 6.7.IX. E12 – Não apresentou documentos de um dos representantes legais. Não apresentou DAP de três organizações de caráter produtivo da agricultura familiar. E13

			- Projeto não está elaborado de acordo com o modelo indicado no ANEXO I deste Edital e/ou suas orientações não contemplam todas as informações necessárias à análise. E21 – Não apresentou informações necessárias à análise.
PA	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DO OESTE DO PARÁ - ACOSPER	00.532.243/0001-70	E9 - Conforme item 6.8.I. E12 - Não apresentou documentos de um dos representantes legais.
PB	COOPERATIVA DE TRABALHO MÚLTIPLO DE APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES DE AUTOPROMOÇÃO	70.064.142/0001-06	E14 - Projeto não tem como foco a estruturação de unidades de referência relacionadas à produção de base agroecológica, extrativista e/ou orgânica.
PB	COOPERATIVA DA AGRICULTURA E SERVIÇOS TÉCNICOS DO LITORAL SUL PARAIBANO	04.217.293/0001-14	E9 - Conforme item 6.7.IX.
PB	Vinculos - Cooperativa de Prestação de Serviços em Desenvolvimento Sustentável LTDA	06.674.122/0001-51	E7 - Não enviou a declaração das Organizações participantes da rede. E9 - Conforme item 6.7.IX. E10 - Conforme item 6.8.V, E12 - Não apresentou pelo menos três DAPs ativas ou a certidão de aptidão ao PRONAF e Não enviou a CND da PGFN e não foi possível emitir pela internet. E18 – Em desacordo com o item 7.5.
PE	Centro de Educação Comunitária Rural	35.445.840/0001-42	E9 - Conforme item 6.7.IX. E12 - Não anexou a ata da última eleição da atual diretoria.
PE	COOPERATIVA DE TRABALHO, AGRÍCOLA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS	03.997.641/0001-50	E9 - Conforme item 6.7.IX.
PE	Associação para o Desenvolvimento da Agricultura Familiar	10.812.610/0001-43	E8 - Não comprovou experiência prévia e/ou capacidade de gestão. E9 - Conforme item 6.7.IX. E12 - Não apresentou a certidão estadual negativa de débitos. E13 - Projeto não está elaborado de acordo com o modelo indicado no

			ANEXO I deste Edital e/ou suas orientações não contemplam todas as informações necessárias à análise. E18 – Em desacordo com o item 7.5. E19 - Sem previsão de contrapartida. E21 – Não apresentou informações necessárias à análise.
PE	ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO ÀS COOPERATIVAS DO NORDESTE	10.522.050/0001-92	E9 - Conforme item 6.7.IX. E12 - Conforme item 6.8.I.
PE	Diaconia	33.762.154/0003-31	E9 - Conforme item 6.7.IX. E10 - Conforme item 6.8.I. E11 - Não apresentou comprovante de regularidade perante a Fazenda Pública Estadual e/ou Municipal. E12 - Não enviou a CND da PGFN e não foi possível emitir pela internet.
PI	FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E ECOTORISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPAPI	05.201.972/0001-68	E13 - Projeto não está elaborado de acordo com o modelo indicado no ANEXO I deste Edital e/ou suas orientações não contemplam todas as informações necessárias à análise. E19 - Sem previsão de contrapartida.
PI	CENTRAL DE COOPERATIVAS APÍCOLAS DO SEMI-ÁRIDO BRASILEIRO CASA APIS	07.533.740/0001-32	E12 - Entidade não apresentou declaração do anexo I (Proposta) conforme solicita o item 6.10 do edital. Item 22, anexo I – Declarações.
PR	Fundação Vida Para Todos	10.216.917/0001-81	E8 - Não comprovou experiência prévia e/ou capacidade de gestão. E12 - Conforme item 9.1.VI e E13 - Projeto não contempla todas as informações necessárias à análise.
PR	Biolabore Cooperativa de Trabalho e Assistência Técnica do Paraná	07.769.127/0001-19	E8 - Não comprovou experiência prévia e/ou capacidade de gestão. E9 - Não apresentou as certidões negativas de débito Estadual e Municipal. E12 - Conforme item 9.1.VII.

PR	ASSOCIAÇÃO PEROLENSE DE FRUTICULTORES FRUTIPÉROLA	97.397.541/0001-37	E8 - Não comprovou experiência prévia e/ou capacidade de gestão. E12 - Não apresentou cópia da ata de eleição da diretoria. E13 - Projeto não está elaborado de acordo com o modelo indicado no ANEXO I deste Edital e/ou suas orientações não contemplam todas as informações necessárias à análise. E14 - Projeto não tem como foco a estruturação de unidades de referência relacionadas à produção de base agroecológica, extrativista e/ou orgânica.
RJ	Instituto Brasileiro de Pesquisa e Estudos Ambientais	31.246.721/0001-00	E12 – Conforme itens 9.1.VII e 9.1.VIII.
RJ	Associação de Defesa Ambiental Coropos	10.987.855/0001-01	E8 - Não comprovou experiência prévia e/ou capacidade de gestão. E9 - Conforme item 6.7.VII. E12 – Conforme item 9.1.II e 9.1.III. E13 - Projeto não está elaborado de acordo com o modelo indicado no ANEXO I deste Edital e/ou suas orientações não contemplam todas as informações necessárias à análise. E18 – Em desacordo com o item 7.5. E21 – Não apresentou informações necessárias à análise.
RJ	Cooperativa de Trabalho, Projetos e Serviços em Sustentabilidade	03.309.269/0001-42	E9 - Conforme item 6.7.IX. E11 e E12 - Não apresentou comprovante de regularidade perante a Fazenda Pública Estadual e/ou Municipal.
RJ	Instituto Faculdade Já	05.671.501/0001-13	E10 - Conforme item 6.8.V. E13 - Projeto não está elaborado de acordo com o modelo indicado no ANEXO I deste Edital e/ou suas orientações não contemplam todas as informações necessárias à análise. E21 – Não apresentou informações necessárias à análise.

RN	Associação de Apoio as Comunidades do Campo do Rio Grande do Norte – AACC/RN	09.390.295/0002-05	E9 - Conforme item 6.7.IX. E12 – Conforme item 9.1.IV.
RN	Associação de Comercialização Solidária Xique Xique	07.194.162/0001-57	E12 - Conforme item 9.1.V. E18 – Em desacordo com o item 7.5.
RN	CENTRO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PATATIVA DO ASSARÉ - CCTPA	07.093.918/0001-71	E8 - Não comprovou experiência prévia e/ou capacidade de gestão. E9 - Conforme item 6.7.IX. E10 - Conforme itens 6.8.I e 6.8.V. E12 - Conforme item 9.1.VI. E18 – Em desacordo com o item 7.5.
RN	Centro Feminista 8 de março	42.772.568/0001-45	E12 - Conforme itens 9.1.III e 9.1.IV.
RO	Organização Raiz Nativa – O.R.N	10.407.513/0001-75	E9 - Conforme item 6.7.IX.
RO	Associação dos Pequenos Agricultores de Rondônia	03.319.065/0001-92	E9 - Conforme item 6.7.IX. E12 - Não apresentou as certidões negativas de débito Estadual e Municipal.
RS	Cooperativa Agroecológica Nacional Terra e Vida	07.661.064/0001-82	E9 - Conforme itens 6.7.IX e 6.8.I
RS	Associação de Pescadores da Vila São Miguel – APESMI	06.097.080/0001-21	E1 - Rede não é composta por, no mínimo, três organizações de caráter produtivo da agricultura familiar. E8 - Não comprovou experiência prévia e/ou capacidade de gestão. E9 - Conforme item 6.7.IX. E12 - Conforme item 9.1.VII e E17 - Projeto não tem por finalidade a promoção de benefícios a agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais e indígenas, bem como a suas organizações econômicas, tais como empreendimentos rurais, cooperativas e associações.
SC	Instituto de Cooperação da Agricultura Familiar de Santa Catarina	78.507.811/0001-70	E8 e E12 - Não comprovou experiência prévia e/ou capacidade de gestão.

SC	Centro de Estudos e Promoção da Agricultura de Grupo – CEPAGRO	81.840.233/0001-02	E12 - Conforme itens 9.1.IV e 9.1.VII. E18 – Em desacordo com o item 7.5. E19 - Sem previsão de contrapartida.
SC	Centro de Formação em Agroecologia	08.673.981/0001-40	E12 - Conforme item 9.1.IV.
SE	Cooperativa Regional dos Assentados da Região Sul do Estado de Sergipe	15.756.649/0001-04	E12 e E13 - Projeto não está elaborado de acordo com o modelo indicado no ANEXO I deste Edital e/ou suas orientações não contemplam todas as informações necessárias à análise. E14 - Projeto não tem como foco a estruturação de unidades de referência relacionadas à produção de base agroecológica, extrativista e/ou orgânica.
SE	União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia solidária de Sergipe - UNICAFES	17.070.339/0001-67	E12 - Conforme item 9.1.IV.
SP	Cooperativa de Produção Diversificada de Alimentos de Iaras	11.196.703/0001-53	E6 - Finalidade estatutária incompatível com as características da política nacional de agroecologia e produção orgânica. E8 - Não comprovou experiência prévia e/ou capacidade de gestão. E9 - Conforme itens 6.7.XI e E12 - Conforme item 9.1.III.
SP	Associação dos Remanescentes de Quilombo do Bairro Nhunguara	03.178.877/0001-65	E1 - Rede não é composta por, no mínimo, três organizações de caráter produtivo da agricultura familiar. E8 - Não comprovou experiência prévia e/ou capacidade de gestão. E9 - Conforme itens 6.7.XI. E12 - Conforme item 9.1.VI. E13 - Projeto não está elaborado de acordo com o modelo indicado no ANEXO I deste Edital e/ou suas orientações não contemplam todas as informações necessárias à análise. E14 - Projeto não tem como foco a estruturação de unidades de

			referência relacionadas à produção de base agroecológica, extrativista e/ou orgânica. E18 – Em desacordo com o item 7.5.
SP	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA REGIONAL DE AÇÃO SOCIAL HERBERT DE SOUZA	11.345.408/0001-11	E8 e E12 - Não comprovou experiência prévia e/ou capacidade de gestão.
SP	Associação de Cooperação Agroecológica do Estado de São Paulo	08.568.664/0001-63	E11 e E12 - Não apresentou comprovante de regularidade perante a Fazenda Pública Estadual e/ou Municipal.
SP	Instituto Técnico, Pesquisa e extensão em Agroecologia Laudenor de Souza	08.140.247/0001-15	E9 - Conforme itens 6.7.IX.
SP	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	11.884.661.0001-43	E12 - Não apresentou comprovante de regularidade perante a Fazenda Pública Estadual e/ou Municipal.
BA	Associação de Pequenos Agricultores do Sudoeste da Bahia	01.006.155/0001-06	Item 11.7.II – não atingiu pontuação mínima no bloco A dos Critérios de Pontuação
BA	Cooperativa de Produção da Região do Piemonte da Diamantina	07.587.853/0001-10	Item 11.7.II – não atingiu pontuação mínima no bloco A dos Critérios de Pontuação
BA	Associação Humana Povo Para Povo Brasil	08.949.168/0001-50	Item 11.7.II – não atingiu pontuação mínima no bloco A dos Critérios de Pontuação
CE	Instituto de assessoria para o desenvolvimento humano - IADH	05.773.404/0001-31	Item 11.7.II – não atingiu pontuação mínima no bloco A dos Critérios de Pontuação
CE	Associação Cristã de base - acb	06.740.096/0001-00	Item 11.7.II – não atingiu pontuação mínima no bloco A dos Critérios de Pontuação
DF	Associação Rede Rio São Bartolomeu de Mútua Cooperação	18.675.254/0001-75	Item 11.7.II – não atingiu pontuação mínima no bloco A dos Critérios de Pontuação
MA	Associação dos Agricultores e Artesãos de Tajipuru	06.549.733/0001-85	Item 11.7.II – não atingiu pontuação mínima no bloco A dos Critérios de Pontuação
MG	Agência de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Vale do Rio Urucuia	04.290.751/0001-40	Item 11.7.II – não atingiu pontuação mínima no bloco A dos Critérios de Pontuação

PE	Cáritas Diocesana de Pesqueira	19.516.205/0001-52	Item 11.7.II – não atingiu pontuação mínima no bloco A dos Critérios de Pontuação
PE	COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO IPANEMA COOPANEMA	02.433.255/0001-73	Item 11.7.II – não atingiu pontuação mínima no bloco A dos Critérios de Pontuação
PR	Associação Regional de Agricultores orgânicos do território Catuquiriguaçu	04.196.872/001-74	Item 11.7.II – não atingiu pontuação mínima no bloco A dos Critérios de Pontuação
RS	Centro de Assessoria Multiprofissional	89.270.656/0001-38	Item 11.7.II – não atingiu pontuação mínima no bloco A dos Critérios de Pontuação
RS	Cooperativa dos trabalhadores assentados da região de porto alegre RS	01.112.137/0001-09	Item 11.7.II – não atingiu pontuação mínima no bloco A dos Critérios de Pontuação
SC	Associação dos Pequenos Agricultores do Oeste Catarinense	80.622.350/0001-29	Item 11.7.II – não atingiu pontuação mínima no bloco A dos Critérios de Pontuação
SP	Cooperativa da Agricultura Familiar de Sete Barras	16.952.545/0001-38	Item 11.7.II – não atingiu pontuação mínima no bloco A dos Critérios de Pontuação
SP	Cooperativa Agroecológica de Manejo e Conservação da Biodiversidade dos Agricultores Familiares do Assentamento Sepé Tiaraju	11.043.622/0001-13	Item 11.7.II – não atingiu pontuação mínima no bloco A dos Critérios de Pontuação

A partir desta data as entidades proponentes têm prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentarem recursos. Mais informações no sítio na internet - www.fbb.org.br.

Brasília-DF, 13 de junho de 2018.
MIKHAIL MARCIANO DE OLIVEIRA
Presidente em exercício da Comissão de Seleção